

Mãe D'Água-PB, 16 de abril de 2026.		Contém 02 (duas) páginas	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes Lucena	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 083/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe D'água.

Considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 20 de abril de 2026, tendo em vista o feriado nacional dia 21 de abril, que comemora o Dia de Tiradentes, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como postos de saúde e outros.**

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.



**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional



**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 010/2026- LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.045/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviço de Reforma da sede da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água-PB. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ 49.710.860/0001-08, no valor global de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 16 de abril de 2026.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - LEI Nº. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.040/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde e do Gabinete do Prefeito, conforme especificações no edital e seus anexos. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 17.161.157/0001-00, vencendo nos itens 1 e 2 com valor global de R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais); perfazendo o valor total de R\$



139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.  
Mãe D'Água-PB, 15 de abril de 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.  
Mãe D'Água-PB, 16 de abril de 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

#### COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – Lei nº 14.133/2021**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados às atividades e programas da Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30 de abril de 2026, às 08h30min.

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas

– [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**INFORMAÇÕES:** Disponíveis em todos os dias úteis, das 08h às 12h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mãe D'água/PB, situada na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser obtido nos

sites: [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mãe D'água – PB, 13 de abril de 2026.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFÍRIO

Pregoeira Oficial/PMMD

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR)

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - LEI Nº. 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.037/2026**

**OBJETO:** Contratação de fornecedor (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento de medicamentos especiais e urgentes não relacionados no rol da Farmácia Básica, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 43.210.383/0001-35, vencendo nos itens 1, 2 e 3 com valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da